



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

Aos doze dias do mês de março do ano em curso, às dez horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Josymar Carvalhais Reis, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 024/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.** Aberta a Sessão compareceram as empresas **SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA – ME** representada pelo Sr. Claudio Roberto Padilha, **AFONSO FLÁVIO FIGUEIREDO 07928058600** representada pelo Sr. Afonso Flávio Figueiredo, **2M DISTRIBUIDORA LTDA** representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Silva Neto, **GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** representada pelo Sr. Cleber dos Santos, **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** representada pela Srª. Janaina Luiza Sacramento e a empresa **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** representada pelo Sr. Miller Max Mota Reis. Declarado aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos para a fase de credenciamento. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, foram consideradas credenciadas as empresas com seus respectivos representantes. Em seguida foi aberto pelo pregoeiro o envelope contendo as propostas comerciais, que analisadas, foram vistas por todos os presentes assim como o lacre do envelope. Deu-se então início aos lances verbais através de negociação por parte do pregoeiro e da equipe de apoio, com base na estimativa de mercado, foi aprovada por esta comissão a proposta da empresa **2M DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor global de R\$115.119,00 (cento e quinze mil cento e dezenove reais) A representante da empresa Comercial Cariacica Multimodal Ltda alegou que os itens **EXTRATO DE TOMATE, CAFÉ** (Gema de Minas) e o Leite em Pó não atendem as especificações do edital. Passou-se então para abertura do envelope de nº 2 de habilitação que foi vistado por todos os presentes assim como o lacre do envelope e após minucioso estudo por parte do pregoeiro e da equipe de apoio, constatou-se que a empresa **2M DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou as certidões vencidas de FGTS e Municipal usando do benefício da Lei 123/06 abriu prazo legal para apresentação das mesmas. Os licitantes presentes foram arguidos quanto ao resultado deste certame e da interposição de recursos. Os representantes das empresas **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** e **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** manifestaram interesse de interpor recurso nos itens: “leite em pó a marca Nutril não têm instantâneo, item Café em Pó Gema de Minas não tem selo ABIC, o item Extrato de Tomate da marca Colonial o sódio é acima do especificado, o Item sal a marca Fino sal não atende as especificações. Abre-se o prazo legal para a interposição de recurso pelos solicitantes. Não havendo mais nada a registrar encerrou-se a presente sessão. Alvorada de Minas, doze de março de dois mil e um.

Josymar Carvalhais Reis
Pregoeiro

Av. José Madureira Horta, 190, Centro, 39140000, Alvorada de Minas.

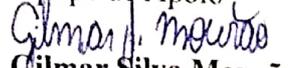


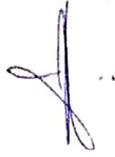
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

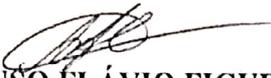

Mayra Ludimila Figueiredo

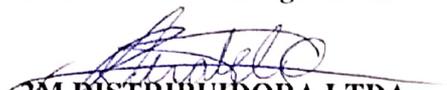
Equipe de Apoio


Gilmar Silva Mourão
Equipe de Apoio




SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA – ME
Sr. Claudio Roberto Padilha


AFONSO FLÁVIO FIGUEIREDO 07928058600
Sr. Afonso Flávio Figueiredo


2M DISTRIBUIDORA LTDA
Sr. Geraldo dos Santos Silva Neto


GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Sr. Cleberson dos Santos


COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
Srª. Janaina Luiza Sacramento


INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Sr. Miller Max Mota Reis.